



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2016,
CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2016, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, E A
EMPRESA TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA**, CPF nº 669.333.906-91, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº19.309/2017 de 30 de Outubro de 2017, e a empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.217/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **RODRIGO MORAIS DE LACERDA**, CPF nº649.107.686-53, RG M3-617-458/SSP/MG, com domicílio na Rua Ondina Pedrosa Nahas, 39, apto 101, Bairro Saramanha, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190.000, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2016, Pregão Presencial nº 084/2015**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava, bem como a convalidação dos atos praticados fora do período de vigência do Contrato nº175/2016.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados á partir de 31 de dezembro de 2017, de assinatura deste Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Município de Santa Luzia

RODRIGO MORAIS DE LACERDA
Representante Legal
Tecnologia Global Ltda

TESTEMUNHAS: 1- *mauima Alves*

CPF: *095.258.516-21*

2-

CPF: